

**ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL E CREDENCIAMENTO  
CONCORRÊNCIA Nº 14015/2023**

Às 09h30 do dia 04 de setembro de 2023, na sede da Administração Regional do Senac no Estado de São Paulo, à Rua Dr. Vila Nova, 228 – 7º andar, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, abaixo assinados, a fim de julgarem a Proposta Comercial e Credenciamento da empresa **RENOAR AR CONDICIONADO LTDA**, classificada em 1º lugar, relativa à Concorrência que tem por objeto: "**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO DO SENAC ACLIMAÇÃO**".

A área técnica analisou os valores e o credenciamento apresentado do fabricante **HITACHI** e, do exame realizado, concluiu que a Proposta e Credenciamento atendem ao solicitado em Edital.

Conforme previsto em Edital, finalizado o prazo de Recurso, a Comissão Permanente de Licitação agendará a abertura do **Envelope I** (Documentos de Habilitação) da referida licitante.

**Observações:**

No dia 14/08/2023, a empresa **RENOAR AR CONDICIONADO LTDA** apresentou a planilha de custos, que foi validado e aprovado pela área técnica do Senac.

No dia 20/08/2023, a empresa **RENOAR AR CONDICIONADO LTDA** apresentou o Credenciamento válido emitido pelo fabricante **HITACHI**, que foi validado e aprovado pela área técnica do Senac.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

  
ROBSON OLIMPIO

  
FELIPE MUNARI

  
MARCO AURÉLIO DO CARMO BATISTA